



# Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Ata da 5ª Sessão Extraordinária - XIV Legislatura - IV Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 6 de maio de 2020. Aos seis dias, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, no Plenário Tiradentes, mas feita virtualmente e excepcionalmente, às 15h04, realiza-se a Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antônio da Silva e a Secretaria do Sr. Daniel Matias da Silva. Feita a chamada e encontram-se presentes os Senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmiento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Ribamar Antonio da Silva, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França. Havendo número regimental, o Senhor Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. A seguir o Senhor Presidente solicita e o Senhor Secretário procede à leitura do Edital de Convocação n.º 03/2020, o qual encontra-se devidamente gravado em mídia e arquivado na Seção de Taquigrafia e Transcrição. Em seguida o Senhor Presidente Ribamar Antônio da Silva explica a todos que esta Sessão Extraordinária está sendo realizada virtualmente devido as precauções necessárias recomendadas pela Organização Mundial de Saúde - OMS, as autoridades do Ministério da Saúde do Brasil, do Governo do Estado de São Paulo, em face do enfrentamento ao novo coronavírus. É registrada a presença (on-line) do Sr. Paulo César Dias dos Reis. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente determina seja feita a leitura do primeiro item da matéria a ser discutida e votada. É lido, colocado em primeira discussão o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 11/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que revoga a Lei Complementar N.º 171, de 16 de janeiro de 2008, dispõe sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir e sobre a regularização de construções não licenciadas e dá outras providências. Discute-o o Sr. Antonio Aparecido Toniolo. Não havendo mais quem queira discuti-lo é encerrada a discussão. Colocado em votação nominal é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 11/2020, com o seguinte resultado - votaram "sim" os senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Reginaldo Oliveira de Almeida, Ribamar Antonio da Silva e Valdenir Luiz de França (15); votaram "não" os Srs.: Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Régia Maria Gouveia Sarmiento e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (03); absteve-se o Sr. José Rogério Soares Santos (01); ausentes os Srs.: Elissandro Márcio Silva Lindoso e Francisco de Paula de Oliveira Leite (02). É lida, colocada em votação nominal e aprovada a Emenda n.º 01/2020 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 11/2020, com o seguinte resultado – votaram "sim" os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Reginaldo Oliveira de Almeida, Ribamar Antonio da Silva e Valdenir Luiz de França (15); votou "não" o Sr. Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (01); abstiveram-se os Srs.: José Rogério Soares Santos, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian e Régia Maria Gouveia Sarmiento (03); ausentes os Srs.: Elissandro Márcio Silva Lindoso e Francisco de Paula de Oliveira Leite (02). Justificam seus votos os Srs.: Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Daniel Matias da Silva, Jeferson Ricardo da Silva, Ralfi Rafael da Silva e Régia Maria Gouveia Sarmiento. É lido, colocado em



# Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

primeira discussão o PROJETO DE LEI N° 36/2018, do Sr. Francisco de Paula de Oliveira Leite, que dispõe sobre a inclusão na grade escolar extracurricular das escolas públicas municipais de ensino fundamental o ensino da disciplina de robótica. Discute-o o Sr. Antonio Aparecido Toniolo. Não havendo mais quem queira discuti-lo é encerrada a discussão. Colocado em votação nominal é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI N° 36/2018, com o seguinte resultado - votaram “sim” os senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida e Valdenir Luiz de França (18); ausentes os Srs.: Elissandro Márcio Silva Lindoso e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (02); na Presidência o Sr.: Ribamar Antonio da Silva (01). Justificam seus votos os Srs.: Francisco de Paula de Oliveira Leite e Jeferson Ricardo da Silva (02). Na sequência, é lido, colocado em discussão e, sem debate, aprovado por unanimidade, o REQUERIMENTO N°/2020, do Sr. Jeferson Ricardo da Silva, solicitando vistas, por dez (10) dias, do PROJETO DE LEI N° 12/2019. É lido, colocado em discussão e, sem debate, aprovado por unanimidade, o REQUERIMENTO N°/2020, do Sr. Daniel Matias da Silva, solicitando vistas, por um (01) dia, do PROJETO DE LEI N° 77/2019. É lido, colocado em primeira discussão o PROJETO DE LEI N° 150/2019, do Sr. Alex Sandro de Souza Sá, que dispõe sobre celebração de contratos ou convênios com instituições financeiras e operadoras de meios eletrônicos para viabilizar os recebimentos de créditos municipais por cartão de débito e crédito, e dá outras providências. Discutem-no os Srs.: Alex Sandro de Souza Sá, sendo aparteado pelo Sr. Reginaldo Oliveira de Almeida; Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, sendo aparteado pelo Sr. Francisco de Paula de Oliveira Leite e pela Sra. Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade; Antonio Aparecido Toniolo. É registrada a presença (on-line) do Sr. Elissandro Márcio Silva Lindoso. Não havendo mais quem queira discuti-lo é encerrada a discussão. Colocado em votação nominal é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI N° 150/2019, com o seguinte resultado - votaram “sim” os senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (19); ausente o Sr. Elissandro Márcio Silva Lindoso (01); na Presidência o Sr.: Ribamar Antonio da Silva (01). Justifica seu voto o Sr. Severino Tinha Di Ferreira dos Santos. Na sequência, o Sr. Antonio Aparecido Toniolo solicita, e o Plenário aprova (virtualmente), que, terminada a presente sessão, seja imediatamente aberta a subsequente. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão Extraordinária às 17h14. Para constar, eu, \_\_\_\_\_ Daniel Matias da Silva, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1° Secretário. Osasco, aos 06 de maio de 2020.-----

\_\_\_\_\_  
(RIBAMAR ANTONIO DA SILVA)-----

\_\_\_\_\_  
(DANIEL MATIAS DA SILVA)-----